



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 12-10-2016 SEÇÃO I PÁG. 35

RESOLUÇÃO SMA Nº 81, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

Revoga a Resolução SMA nº 024, de 29 de abril de 2009 que reconheceu a Reserva Particular do Patrimônio Natural “Parque Ecológico Anauá”, localizada no Município de Socorro/SP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto Estadual nº 51.150 de 03 de outubro de 2006, que dispõe sobre o reconhecimento das Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPN no Estado de São Paulo, e a Portaria DE nº 037/2007, de 22 de fevereiro de 2007, da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, que estabelece os procedimentos para a criação das Reservas Particulares do Patrimônio Natural,

Considerando as informações constantes no Processo FF nº 1026/2008, que trata do pedido de criação da Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN “Parque Ecológico Anauá”;

Considerando que a averbação da Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN não foi aceita pelo Cartório de Registro de Imóveis, sob alegação de abranger faixa marginal de 15 (quinze) metros do Rio do Peixe, faixa esta pertencente à União, e

Considerando que a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo recomendou ao proprietário que fosse apresentada nova delimitação da Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, excluindo a referida faixa marginal de 15 (quinze) metros, e que, decorridos mais de 180 (cento e oitenta) dias, o mesmo não mais se manifestou sobre o pleito,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogada a Resolução SMA nº 024, de 29 de abril de 2009, que reconheceu a Reserva Particular do Patrimônio Natural “Parque Ecológico Anauá”, localizada no Município de Socorro/SP.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 1026/2008)

RICARDO SALLÉS
Secretário de Estado do Meio Ambiente